



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, Marliéria/MG, CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 058, DE 13 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOB) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 13 / 05 / 24

ASSINATURA: 

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO PARA OS
PROCESSOS LICITATÓRIOS NºS 088/2023,
TOMADA DE PREÇOS 09/2023; 089/2023,
TOMADA DE PREÇOS 10/2023, E 090/2023,
TOMADA DE PREÇOS 11/2023.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **JOSÉ GERALDO QUINTÃO**, inscrito no CPF sob o nº 569.693.176-68, matrícula 1426, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção de Obras e Serviços Urbanos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura, para os seguintes Processos Licitatórios e Contratos:

I) Processo Licitatório nº 088/2023 – Tomada de Preços nº 09/2023 (Contrato nº 047/2024) para o objeto de *“construção de bueiro simples celular de concreto para altura de aterro de 0 a 5 metros BSCC (3,0x 2,00m) com comprimento de 7m, na estrada rural que liga a Sede do Município às comunidades de Trindade, Tejuco Preto e Três Fazendas, na zona Rural, Município de Marliéria/MG.”*

II) Processo Licitatório nº 089/2023 – Tomada de Preços nº 10/2023 (Contrato nº 048/2024) para o objeto de *“construção de ponte estrada trindade/ ribeirão da onça, ponte de estrutura mista, concreto e metálica com comprimento de 12 m e 4,20 de largura área de 50,4 m².”*

III) Processo Licitatório nº 090/2023 – Tomada de Preços nº 11/2023 (Contrato nº 049/2024) para o objeto de *“reconstrução de trecho de estrada com contenção de cortina de madeira e reaterro compactado, com 66m de extensão e 4m de largura por 4,3m de altura, área de 264 m², volume de 1135,2 m³, no trecho que liga Comunidade Trindade à Tejuco Preto.”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, Marliéria/MG, CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

www.marlieria.mg.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 13 de maio de 2024.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal